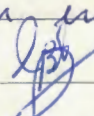
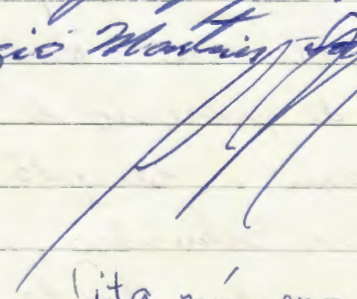


Ata número 75. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Saiga e Amílcar Silva. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, Sua Excelência o Sr. Presidente, registrou, com satisfação a presença do Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva, que na qualidade de Juiz Substituto da classe de Juiz de Direito, fora convocado para assumir em substituição ao Exmo. Sr. Des. Milton Malulei e que, nesta oportunidade permitia-lhe omitir maiores palavras a respeito de Sua Excelência, o que sua fite, evidentemente, por um dos membros, quando da posse do mesmo como Juiz Efetivo desta Casa, cargo para o qual já foi nomeado pelo Egrégio Tribunal de Justiça, em sua sessão de hoje. A seguir, o Exmo. Sr. Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa, apresentou e propôs ao Pleno, para discussão, o projeto da Resolução, de que ele era o Relator, e que regulamenta a inutilização de processo de alistamento eleitoral e outros. Acolhida, com a sugestão apresentada pelo Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho, esta proposição foi, à unanimidade, aprovada, sendo, então, pelo Exmo. Sr. Presidente determinado à Secretaria providências no sentido de ser elaborada referida Resolução. Logo após o Exmo. Sr. Presidente propôs a nomeação de Sua Excelência o Sr. Dr. Welney de Oliveira, 50. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, para responder pela 8ª Zona Eleitoral. À unanimidade, esta proposição foi igualmente aprovada. Concedida a palavra, dela empregou o Exmo. Sr. Des.

Sérgio Martins Sobrinho, para dar conhecimento à Casa de que, quando em exercício no cargo da Presidência, durante o último mês de janeiro, determinou a ida do Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral à algumas zonas eleitorais a fim de orientar os cartórios na elaboração dos mapas e quadros estatísticos, visto os mesmos apresentarem frequentes erros de preenchimento. Finalmente, Sua Excelência o Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho submeteu a "aprendum", pelo Pleno a nomeação que fizera do Exmo. Sr. Doutor José Rizkallah, O.D. Juiz de Direito da 5ª Vara Civil, para naquela época responder pela 8ª zona. À unanimidade, aquela nomeação foi rejeitada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu  Amaury Paes Barreto. Secretário

Assim mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Em tempo: pelo Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho foi proposto que se ratificasse a ata, quanto a rejeição da nomeação do Exmo. Sr. Dr. José Rizkallah, que foi por proposição da Presidência e não por ele, Exmo. Sérgio Martins Sobrinho.



Sessão número 76 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Ulysses Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa,